



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS
Protocolo nº 1335
Data 01/11/2023
Ass [assinatura]

"Autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação área de terra na cidade de Montauri (RS)"

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, área de terra na cidade de Montauri (RS), com as seguintes características:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 13/11/23

VOTAÇÃO: APROVADO POR

UNANIMIDADE

[assinatura]

Secretário (a)

- a) **Gleba de terra urbana, sem numeração administrativa, com a área de 1.297,00m² (um mil duzentos e noventa e sete metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de MONTAURI, na Rua Félix Collet, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 108,30m (cento e oito metros e trinta decímetros), com o lote urbano nº 09 (nove), de propriedade do município de Montauri; ao SUL, na extensão de 92,30m (noventa e dois metros e trinta decímetros), com o lote urbano nº 09-"A" (nove-"A"), de propriedade de Irany Cuchi e Elita Collet Cuchi; à LESTE, 14,00m (quatorze metros), com Rua Félix Collet; e ao OESTE, na extensão de 14,00m (quatorze metros), com parte do lote rural nº 86, de propriedade de Nádia Cervini Corti.**

Art. 2º. A área de terra relacionada no artigo 1º desta Lei é parte integrante do todo maior registrado na matrícula nº 20.836 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaporé (RS), de propriedade Irany Cuchi e Elita Colett Cuchi, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que faz parte integrante da Presente Lei.

Art. 3º. As despesas necessárias para a transferência do imóvel ficarão por conta do Município de Montauri (RS).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

[assinatura]
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem por finalidade receber em doação áreas de terra urbana para fins de regularização do imóvel junto ao Registro Imobiliário.